



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 041/2026

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença à Gestante à servidora da Câmara Municipal, Senhora ANA CLARA FERREIRA DOMINGOS DA CRUZ, lotada no cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Expediente e Relações Públicas, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias com amparo no art. 7º. XVIII da Constituição Federal c/c o art. 116 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 01 de junho de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

KILDREM CAO
1º Secretário